



FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 24841

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL Período vigência 30/04/2024 a 01/06/2026 Período execução 30/04/2024 a 01/06/2026

Número 24841 Data solicitação 03/04/2025 Solicitante LEILA CECILIA DIESEL Coordenador do projeto FABRICIO AUGUSTO MENEGON Grupo Ciências da Saúde

Conta N° processo 202300277

LEI 14.133: Não Decreto: 8.241: Sim Inst. Normativa 01/10: Não Lei 25.537 (UEM): Não Recursos Próprios: Não

Liberado por LEILA CECILIA DIESEL - hora liberação: 04/04/2025 14:47:00 N° protocolo 5939141600

Órgão(s) Financiador(es): UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA N° correio:



Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Destino dos itens permanentes:

Local de entrega

Responsavel: Renilda Quadros =|=(48) 3331-7400 =|=(Cidade Universitária UFSC=|=(Trindade=|=(Florianópolis=|=(SC=|=(88040-370

Informações de fornecedores

Timberlake Analytics Software Ltda.
Rua Gomes de Carvalho, 911 - Vila Olímpia
São Paulo ? SP, 04547-003
Tel: +55 11 4680 3503
Email: info@timberlake-analytics.com.br
CNPJ: 27539332000103
www.timberlake-analytics.com.br

Observação de compras

Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License
(Price includes 1 Year Maintenance)

Contato LEILA CECILIA DIESEL Email leidiesel@gmail.com Telefone (48) 99907-3020

Usuário(a) responsável pela liberação
em

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License(Price includes 1 Year Maintenance) - Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License(Price includes 1 Year Maintenance)	2	R\$		20.946,00

Observação item compra

Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License(Price includes 1 Year Maintenance)

Objetivo item compra

Será utilizado para análise de dados

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 2,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License
(Price includes 1 Year Maintenance) - Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License
(Price includes 1 Year Maintenance)

Informações adicionais



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 24841

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alugado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 11 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Evento/Apoio para a realização de etapas presenciais (locação de equipamentos, locação de sala, coffee-break, alimentação e outros serviços)

Valor total da solicitação: 20.946,00

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

Fwd: web 24841 serviço 35/2024

De : Patricia Rosa de Oliveira
<patricia.rosa@fapeu.org.br>

qua., 09 de abr. de 2025 13:30

 4 anexos

Assunto : Fwd: web 24841 serviço 35/2024

Para : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

Boa tarde Amilton,

Segue web 24841. A Empresa tem carta de exclusividade.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>

Para: "patricia rosa" <patricia.rosa@fapeu.org.br>

Enviadas: Segunda-feira, 7 de abril de 2025 9:04:52

Assunto: Fwd: web 24841 serviço 35/2024

Patricia, segue pedido:

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>

Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de abril de 2025 15:21:07

Assunto: web 24841 serviço 35/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Há muros que só a paciência derruba. E há pontes que só o carinho constrói".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Patricia Rosa de Oliveira
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **04-Email Timberlake.pdf**
116 KB

 **05-Stata Brazil-carta de exclusividade.pdf**
49 KB

 **24841_Sol_Compra.pdf**
24 KB

 **Q-00025825 (1).pdf**
23 KB

Timberlake Analytics Software Ltda.
Rua Gomes de Carvalho, 911 - Vila Olímpia
São Paulo – SP, 04547-003
Tel: +55 11 4680 3503
Email: info@timberlake-analytics.com.br
CNPJ: 27539332000103
www.timberlake-analytics.com.br

Data de criação:

27/03/2025

Número de Orçamento:

00025825

Data de Validade:

26/04/2025

Preparado por:

Danielle Oliveira

Email:

info@timberlake-analytics.com.br

Nome do contato:

Fabício Augusto Menegon

Telefone:

00554833317479

Email:

fabricao.menegon@ufsc.br

Nome para Fatura:

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU

Faturar Para:

CNPJ 83.476.911.0001/17 Endereço de faturamento: Rua Delfino Conti, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade Florianópolis/SC - CEP 88040-370, Brasil

Descrição do Item de Linha	Valor de Venda	Quantidade	Valor Total
Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance)	R\$ 10,473.00	2.00	R\$ 20,946.00
	Subtotal	R\$ 20,946.00	
	Preço Total	R\$ 20,946.00	
	IVA	R\$ 0.00	
	Total Geral	R\$ 20,946.00	

Será emitida NFS-e, autorizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, com respaldo da Lei nº 14.097/2005, para acobertar as operações de prestação de serviços dos itens descritos neste orçamento.

Observações:

- Prazo de entrega: cerca de 2 dias mediante envio de link para download ao usuário final responsável
- Pagamento: À vista - Crédito em conta ou 30 dias mediante ordem de compra
- Nota fiscal emitida mediante comprovante de pagamento ou ordem de compra.

Dados Bancários:
Banco Bradesco (237)
Agência: 2716 - 2
Nº Conta:23595 - 4

PIX: 27.539.332/0001-03

Aviso: Esteja atento aos crimes cibernéticos. A Timberlake não se responsabiliza caso você transfira dinheiro para uma conta bancária errada. Por favor, fale com seu contato na Timberlake ou com o nosso departamento financeiro antes de fazer qualquer transferência. Se você receber um e-mail nosso solicitando seus dados bancários ou informando uma alteração em nossos dados bancários, entre em contato conosco imediatamente para esclarecer.

Zimbra

patricia.rosa@fapeu.org.br

Re: Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License WEB 24841

De : Timberlake Analytics Brasil
<info@timberlake-analytics.com.br>

qua., 09 de abr. de 2025 10:21

 1 anexo

Assunto : Re: Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User
Perpetual License WEB 24841

Para : Patricia Rosa de Oliveira
<patricia.rosa@fapeu.org.br>

Responder para : Timberlake Analytics Brasil
<info@timberlake-analytics.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Patricia,

Desculpa pela demora.

Segue em anexo a carta de exclusividade do Stata

Atenciosamente,
Danielle

--

Danielle de Oliveira / Sales (Brasil)
info@timberlake-analytics.com.br

Timberlake Analytics Software Ltda.

Telefone: +55 (11) 4680 3503

<https://www.timberlake-analytics.com.br>

Próximos Cursos de Treinamento:

Stata, EViews, OxMetrics, [Veja todos os Cursos](#)

On Wednesday, April 9th 2025, 2:18:57 PM patricia.rosa@fapeu.org.br
<patricia.rosa@fapeu.org.br> wrote:

Bom dia,

Poderia me dar um retorno sobre o e-mail anterior?

De: "patricia rosa" <patricia.rosa@fapeu.org.br>

Para: "info" <info@timberlake-analytics.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 8 de abril de 2025 11:02:27

Assunto: Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License WEB 24841

Boa tarde,

Gostaria de verificar se vocês tem carta de exclusividade para o orçamento em anexo.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

On Tuesday, April 8th 2025, 3:02:32 PM patricia.rosa@fapeu.org.br

<patricia.rosa@fapeu.org.br> wrote:

Boa tarde,

Gostaria de verificar se vocês tem carta de exclusividade para o orçamento em anexo.

--

Patricia Rosa de Oliveira
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br
Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário,
pode conter informação confidencial e legalmente protegida por
sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la
ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos
da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais),
não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do
remetente.

read tracking read tracking
read tracking



Stata Brazil-carta de exclusividade.pdf

41 KB

De : Patricia Rosa de Oliveira
<patricia.rosa@fapeu.org.br>

qua., 09 de abr. de 2025 10:18

Assunto : Re: Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual
License WEB 24841

Para : info <info@timberlake-analytics.com.br>

Bom dia,

Poderia me dar um retorno sobre o e-mail anterior?

De: "patricia rosa" <patricia.rosa@fapeu.org.br>

Para: "info" <info@timberlake-analytics.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 8 de abril de 2025 11:02:27

Assunto: Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License WEB 24841

Boa tarde,

Gostaria de verificar se vocês tem carta de exclusividade para o orçamento em anexo.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Patricia Rosa de Oliveira
<patricia.rosa@fapeu.org.br>

ter., 08 de abr. de 2025 11:02

 1 anexo

Assunto : Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual
License WEB 24841

Para : info@timberlake-analytics.com.br

Boa tarde,

Gostaria de verificar se vocês tem carta de exclusividade para o orçamento em anexo.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



Timberlake.pdf

23 KB

3 March 2025

To Whom It May Concern:

This letter confirms

Timberlake Analytics Brasil LTDA
Rua Gomes de Carvalho, 911
Vila Olímpia
São Paulo -SP
04547-003
BRASIL

is the only authorized distributor of StataCorp products located in Brazil, and that StataCorp LLC is the sole producer of Stata software. Products include Stata/BE, Stata/SE, and Stata/MP.

This letter is valid for 90 days from the date of issuance.

If you have questions, please do not hesitate to contact me.

Kind regards,



Audra B. Crawford
Distributor Accounts Team Leader
acrawford@stata.com



Stata 19 is here—explore all the features.

[See what's new](#)[Home](#) / [StataCorp](#) / [International resellers](#) / [Brazil](#)

Brazil

Change country:

Select one



Distributor

Timberlake Analytics Software LTDA

Rua Gomes de Carvalho, 911 - Vila Olímpia
SÃO PAULO-SP
04547-003
BRAZIL

Tel: +55 (11) 4680-3503



Follow:



timberlake

Timberlake has been successfully distributing Stata to customers since 1985 and has over thirty-five years of experience in providing expert solutions in all fields of data science, statistics and econometrics. Timberlake offers all customers fast, professional, and knowledgeable service and can meet the support requirements of all levels of Stata users through purchase, installation, and technical support as well as through our extensive schedule of classroom, onsite, and online training courses that we offer globally.

Timberlake are the Stata distributors to the United Kingdom and Ireland, France, Spain, Portugal, the Middle East and North Africa, Brazil, and Poland.

Reseller

Products

[New in Stata 19](#)[Why Stata](#)[All features](#)[Disciplines](#)[Stata/MP](#)[StataNow](#)

Purchase

[Order Stata](#)[Bookstore](#)[Stata Press](#)[Stata Journal](#)[Gift Shop](#)

Order Stata

Learn

Free webinars

NetCourses

Classroom and web training

Organizational training

Video tutorials

Third-party courses

Web resources

Teaching with Stata

Support

Training

Video tutorials

FAQs

Statalist: The Stata Forum

Resources

Technical support

Customer service

Alerts

Company

Contact us

News and events

Customer service

Careers

Search

© Copyright 1996–2025 StataCorp LLC. All rights reserved.

[Terms of use](#) | [Privacy policy](#) | [Contact us](#)



Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

Fwd: web 24841 serviço 35/2024

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> sex., 11 de abr. de 2025 11:15**Assunto :** Fwd: web 24841 serviço 35/2024 4 anexos**Para :** leidiesel@gmail.com

Bom dia, Leila.

Visando caracterizar a inexigibilidade, solicito a gentileza de elaboração de justificativa técnica descrevendo a necessidade de contratação do software para a consecução das metas e objetivos do projeto.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Patricia Rosa de Oliveira" <patricia.rosa@fapeu.org.br>**Para:** "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de abril de 2025 13:30:55**Assunto:** Fwd: web 24841 serviço 35/2024

Boa tarde Amilton,

Segue web 24841. A Empresa tem carta de exclusividade.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>**Para:** "patricia rosa" <patricia.rosa@fapeu.org.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 7 de abril de 2025 9:04:52**Assunto:** Fwd: web 24841 serviço 35/2024

Patricia, segue pedido:

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>**Para:** "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de abril de 2025 15:21:07

Assunto: web 24841 serviço 35/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Há muros que só a paciência derruba. E há pontes que só o carinho constrói".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **04-Email Timberlake.pdf**
116 KB

 **05-Stata Brazil-carta de exclusividade.pdf**
49 KB

 **24841_Sol_Compra.pdf**
24 KB

 **Q-00025825 (1).pdf**
23 KB

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

Fwd: web 24841 serviço 35/2024

De : Leila Cecília Diesel <leidiesel@gmail.com>

qui., 17 de abr. de 2025 15:16

Assunto : Fwd: web 24841 serviço 35/2024**Para :** Amilton Matos <amilton@fapeu.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Fabício Augusto Menegon** <fabriciomenegon@gmail.com>

Date: ter., 15 de abr. de 2025, 13:56

Subject: Re: web 24841 serviço 35/2024

To: Leila Cecília Diesel <leidiesel@gmail.com>

Prezados.

O software Stata é comercializado no Brasil exclusivamente pelo representante Timberlake Analytics Software Ltda. Trata-se de um software para análise de dados de alto desempenho, amplamente utilizado no meio acadêmico. Seu uso no projeto se justifica para a análise de dados quantitativos com vistas ao acompanhamento qualificado da evolução das metas 1 e 2. As análises produzidas servirão como parâmetro estratégico para definição de futuros polos do curso, reconhecimento do perfil dos ingressantes e egressos e fatores associados ao uso das PICS na Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,

Em ter., 15 de abr. de 2025 às 13:46, Leila Cecília Diesel <leidiesel@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Leila Cecília Diesel** <leidiesel@gmail.com>

Date: seg., 14 de abr. de 2025 às 07:35

Subject: Fwd: web 24841 serviço 35/2024

To: Fabrício Menegon <fabricao.menegon@ufsc.br>

Bom dia Fabricio,

Preciso de uma justificativa, a pedido da FAPEU.

Abs,

Leila

----- Forwarded message -----

De: **Amilton R. Matos** <amilton.matos@fapeu.org.br>

Date: sex., 11 de abr. de 2025 às 11:15

Subject: Fwd: web 24841 serviço 35/2024

To: <leidiesel@gmail.com>

Bom dia, Leila.

Visando caracterizar a inexigibilidade, solicito a gentileza de elaboração de justificativa técnica descrevendo a necessidade de contratação do software para a consecução das metas e objetivos do projeto.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Patricia Rosa de Oliveira" <patricia.rosa@fapeu.org.br>

Para: "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de abril de 2025 13:30:55

Assunto: Fwd: web 24841 serviço 35/2024

Boa tarde Amilton,

Segue web 24841. A Empresa tem carta de exclusividade.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>

Para: "patricia rosa" <patricia.rosa@fapeu.org.br>

Enviadas: Segunda-feira, 7 de abril de 2025 9:04:52

Assunto: Fwd: web 24841 serviço 35/2024

Patricia, segue pedido:

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>

Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de abril de 2025 15:21:07

Assunto: web 24841 serviço 35/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Há muros que só a paciência derruba. E há pontes que só o carinho constrói".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

[Rua Delfino Conti, S/nº](#) - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Patricia Rosa de Oliveira

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7462

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: patricia.rosa@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Fabício Augusto Menegon

Professor Associado

Departamento de Saúde Pública

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal de Santa Catarina

saudepublica.ufsc.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5582747185637471>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4516-6162>

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

FAPEU - Contratação Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance)

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> sex., 11 de abr. de 2025 11:29**Assunto :** FAPEU - Contratação Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance) 3 anexos**Para :** info@timberlake-analytics.com.br

Bom dia.

Visando verificar as condições para contratação do orçamento anexo, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para a execução de serviços semelhantes de mesma natureza.

Desta forma, aguardo a gentileza de retorno para providenciar a contratação.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **3_Q-00025825 (1).pdf**
23 KB **04-Email Timberlake.pdf**
116 KB **05-Stata Brazil-carta de exclusividade.pdf**
49 KB

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

Re: FAPEU - Contratação Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance)

De : Timberlake Analytics Brasil
<info@timberlake-analytics.com.br>

qua., 16 de abr. de 2025 07:42

 3 anexos

Assunto : Re: FAPEU - Contratação Stata/SE 18
Prof+Plan - Single User Perpetual License
(Price includes 1 Year Maintenance)

Para : Amilton R. Matos
<amilton.matos@fapeu.org.br>

Responder para : Timberlake Analytics Brasil
<info@timberlake-analytics.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado Amilton,

Obrigada pelo retorno.

Segue em anexo de notas fiscais, de produtos semelhantes. Lembrando que os valores podem ser um pouco diferentes, pois o preço em reais informado, depende da cotação do dólar.

Atenciosamente,
Danielle

--

Danielle de Oliveira / Sales (Brasil)
info@timberlake-analytics.com.br

Timberlake Analytics Software Ltda.
Telefone: +55 (11) 4680 3503
<https://www.timberlake-analytics.com.br>

Próximos Cursos de Treinamento:
Stata, EViews, OxMetrics, Veja todos os Cursos

On Tuesday, April 15th 2025, 7:00:46 PM amilton.matos@fapeu.org.br
<amilton.matos@fapeu.org.br> wrote:

Boa tarde.

Exatamente.

Conforme exigência legal, o valor deverá ser comprovado mediante a apresentação de notas fiscais emitidas para outras empresas.

Permaneço à disposição.
Amilton.

De: "Timberlake Analytics Brasil" <info@timberlake-analytics.com.br>
Para: "amilton" <amilton.matos@fapeu.org.br>
Enviadas: Terça-feira, 15 de abril de 2025 8:25:05
Assunto: Re: FAPEU - Contratação Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User
Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance)

On Tuesday, April 15th 2025, 12:25:05 PM Danielle de Oliveira
<info@timberlake-analytics.com.br> wrote:

Amilton, bom dia,

Obrigada pelo seu retorno.

Preciso enviar algumas notas fiscais que foram emitidas e enviadas
para alguns de nosso clientes? correto?

Obrigada,
Danielle

--

Danielle de Oliveira / Sales (Brasil)
info@timberlake-analytics.com.br

Timberlake Analytics Software Ltda.
Telefone: +55 (11) 4680 3503
<https://www.timberlake-analytics.com.br>

Próximos Cursos de Treinamento:
[Stata](#), [EViews](#), [OxMetrics](#), [Veja todos os Cursos](#)

On Friday, April 11th 2025, 3:29:11 PM amilton.matos@fapeu.org.br
<amilton.matos@fapeu.org.br> wrote:

Bom dia.

Visando verificar as condições para contratação do
orçamento anexo, em virtude da exclusividade, será
necessário justificar o valor ofertado por meio de envio
de notas fiscais emitidas a terceiros para a execução de
serviços semelhantes de mesma natureza.

Desta forma, aguardo a gentileza de retorno para
providenciar a contratação.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão
Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 read tracking  read tracking
 read tracking



NFS-e 701 - Lavínia Teixeira de Aguiar Machado.pdf

84 KB



NFS-e 684 - Marilisa Berti de Azevedo Barros (02800).pdf

83 KB



NFS-e 707 - Fund. de Apoio ao Ensino.pdf

84 KB

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota 00000684		
		Data e Hora de Emissão 08/01/2025 08:48:49		
		Código de Verificação UF9N-4X7A		
20250108u27539332000103				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 27.539.332/0001-03 Inscrição Municipal: 5.689.564-0				
Nome/Razão Social: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA				
Endereço: R GOMES DE CARVALHO 911 - VILA OLIMPIA - CEP: 04547-003				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MARILISA BERTI DE AZEVEDO BARROS				
CPF/CNPJ: 834.038.848-72 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: R Tessália Vieira de Camargo 126, SALA 33 - PISO 1 - Cidade Universitária - CEP: 13083-887				
Município: Campinas UF: SP E-mail: -----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços Prestados.				
Numero do Processo FAPESP: 2017/23995-9				
Stata/SE 3 Single Users Prof+Plan license (Perpetual) - R\$ 31.591,08				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 31.591,08				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	31.591,08	2,90%	916,14	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 4.915,57 (15,56%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20250224u27539332000103

Número da Nota

00000701

Data e Hora de Emissão

24/02/2025 11:17:00

Código de Verificação

FKFA-ZEE6**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **27.539.332/0001-03**Inscrição Municipal: **5.689.564-0**Nome/Razão Social: **TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA**Endereço: **R GOMES DE CARVALHO 911 - VILA OLIMPIA - CEP: 04547-003**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LAVÍNIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO**CPF/CNPJ: **533.028.695-68**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Av. Governador Marcelo Déda 13, Campus Prof. Antônio Garcia - Centro - CEP: 49400-000**Município: **Lagarto**UF: **SE**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados.

Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance) - R\$ 10,417.83

Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes. N° do Processo: 404799/2021-3

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.417,83

INSS (R\$)

-

IRRF (R\$)

-

CSLL (R\$)

-

COFINS (R\$)

-

PIS/PASEP (R\$)

-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

10.417,83

Alíquota (%)

2,90%

Valor do ISS (R\$)

302,11

Crédito (R\$)

0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 1.621,01 (15,56%) / IBPT**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025;

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota 00000707		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data e Hora de Emissão 19/03/2025 09:48:30		
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Código de Verificação VZ13-XIQB		
20250319u27539332000103				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 27.539.332/0001-03 Inscrição Municipal: 5.689.564-0				
Nome/Razão Social: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA				
Endereço: R GOMES DE CARVALHO 911 - VILA OLIMPIA - CEP: 04547-003				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRP-USP				
CPF/CNPJ: 57.722.118/0001-40 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: AV Bandeirantes 3900 - Vila Monte Alegre - CEP: 14048-900				
Município: Ribeirão Preto UF: SP E-mail: fiscal@faepa.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços prestados.				
Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance) - R\$ 9.963,00				
Autorização de fornecimento nº 9193/2025.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.963,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	9.963,00	2,90%	288,92	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 1.550,24 (15,56%) / IBPT		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 27.539.332/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:09 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **8F20.89DE.B64C.DEA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.539.332/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040376051-65

Data e hora da emissão 09/04/2025 10:52:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0895888 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 27.539.332/

Contribuinte: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA

Liberação: 07/04/2025

Validade: 04/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.689.564-0- Início atv :17/04/2017 (R GOMES DE CARVALHO, 911 - CEP: 04547-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:59:52 horas do dia 09/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 390C810A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.539.332/0001-03
Razão Social: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA
Endereço: R GOMES DE CARVALHO 911 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04547-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032705184914670777

Informação obtida em 09/04/2025 10:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 27.539.332/0001-03

Certidão nº: 20183270/2025

Expedição: 09/04/2025, às 10:50:05

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.539.332/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

M E M O R A N D O

DATA: 22/04/2025	Nº. 029/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Assessoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 056/2025	

Senhora Assessora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5939141600**, o qual tem por objeto a **Contratação de serviços de fornecimento de 02 (duas) licenças do Software - Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License**, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação destina-se ao **Projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO**.

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa **TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 27.539.332/0001-03**, no valor de **R\$ 20.946,00 (vinte mil novecentos e quarenta e seis reais)**, carta de distribuição autorizada e consulta ao site da fabricante do software confirmando a exclusividade de fornecimento em território nacional, justificativa fiscal com relação ao valor ofertado, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto, segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 22/04/2025 10:29:04-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Coordenador de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA
27.539.332/0001-03



FABRICIO AUGUSTO MENEGON
018.385.879-42



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5939141600
Contratação Direta por inexigibilidade nº 056/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação de serviços de fornecimento de 02 (duas) licenças do Software - Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License, pelo período de 12 (doze) meses.

I – RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA.**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO**, financiado pela Ministério da Saúde, tendo a Fundação como gestora administrativa e financeira dos recursos e a Universidade Federal de Santa Catarina como executora.

A descrição do objeto foi realizada com base na solicitação de compra nº 24841 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação destacando que *“seu uso no projeto se justifica para a análise de dados quantitativos com vistas ao acompanhamento qualificado da evolução das metas 1 e 2. As análises produzidas servirão como parâmetro estratégico para definição de futuros polos do curso, reconhecimento do perfil dos ingressantes e egressos e fatores associados ao uso das PICS na Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS)”*.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, bem como, notas fiscais emitidas, visando comprovar a compatibilidade de preço, prova de regularidade fiscal e de idoneidade e o documento de exclusividade idôneo, afirmando que a referida empresa é a única distribuidora autorizada em todo território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

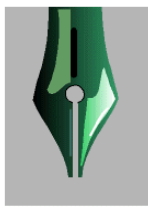
“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Ausência de alternativas;
- Ausência de mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”**



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a Contratação de serviços de fornecimento de 02 (duas) licenças do Software - Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License, pelo período de 12 (doze) meses, diretamente com a empresa **TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 27.539.332/0001-03**, no valor de **R\$ 20.946,00** (vinte mil novecentos e quarenta e seis reais).

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão
OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

I – OBJETO

Contratação de serviços de fornecimento de 02 (duas) licenças do Software - Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License, pelo período de 12 (doze) meses.

II – EMPRESA CONTRATADA

TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 27.539.332/0001-03 – Valor Total: R\$ 20.946,00 (vinte mil novecentos e quarenta e seis reais).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para prestação dos serviços.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

Luís Carlos Dutra Júnior

Data: 23/04/2025 08:36:13-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior
Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, datada de 23 de abril de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 23 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fábio Silva de Souza

Data: 23/04/2025 08:37:39-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

FAPEU - Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030917

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> qua., 23 de abr. de 2025 09:27**Assunto :** FAPEU - Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030917 1 anexo**Para :** info@timberlake-analytics.com.br**Cc :** leidiesel@gmail.com

Bom dia.

Encaminho Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030917.

Por gentileza, confirmar o recebimento e verificar as condições para faturamento.

Segue em cópia contato para tratativas de execução dos serviços.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **30917.PDF**
32 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030917 | Sol. web: 024841 | Protocolo: 5939141600

Local de entrega:

Responsavel: Renilda Quadros (48) 3331-7400 - Cidade Universitária UFSC - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-370 -

Fornecedor: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA
Endereço: R GOMES DE CARVALHO , 911 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO , SP - CEP: 04547-003
Contato fornecedor: - Tel.: (11)3368-0412 - Fax.:
Email fornecedor: info@timberlake-analytics.com.br **CNPJ:** 27.539.332/0001-03
Solicitante: LEILA CECILIA DIESEL **Email:** amilton.matos@fapeu.org.br
Comprador: AMILTON DA ROSA **Referência:** 00025825
Data pedido: 23/04/2025 **Contrato:**
Solicitação: 037519 **Num. processo (compra):** 0562025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: FABRICIO AUGUSTO MENEGON **Nº correio:**
Projeto: 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE **Num. processo (projeto):** 23080.069263/20
Unidade: CCS **Departamento:** DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

Data início: 30/04/2024 **Data término:** 01/06/2026 **Data início vigência:** 30/04/2024 **Data término vigência:** 01/06/2026

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	2,00	R\$	30dias	Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance) - Software -Stata/SE 18 Prof+Plan - Single User Perpetual License (Price includes 1 Year Maintenance)	10.473,000	0,00	\$ 0,00	20.946,000

Rubrica 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica O.S. T. PESSOA JURIDICA

Total dos produtos: 20.946,000

Frete do pedido: 0,000	ICMS do pedido: 0,000	Desconto do pedido: 0,000	Total do pedido: 20.946,000
------------------------	-----------------------	---------------------------	-----------------------------

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO -
Pedido Compra: 030917
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço N°: 030917 | Sol. web: 024841 | Protocolo: 5939141600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

Observação 2:

- 1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf, da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf, e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade;
 - 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
 - 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
 - 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN
- Não emitir nota a partir do dia 22/05/2026

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento.Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Observação interna:

Justificativa compra: